



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 5474**

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO RENOVARO ADVOGADO, DR. LUIS CLÁUDIO PINHEIRO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao renomado Advogado, **Dr. Luis Cláudio Pinheiro**, pelos *relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense*.

Quando nascemos, recebemos diferentes missões. A missão desse profissional é a de estar presente em todas as demandas jurídicas, quer defendendo, quer acusando, em ambos os polos, sempre em busca da decisão mais justa para seus clientes e ele o faz com primazia.

Profissional sério e competente, que atua em nossa cidade com muito zelo e eficiência, sendo verdadeiro exemplo de dedicação e seriedade na profissão.

Vem se destacando na Advocacia de Assis e região na área empresarial, civil e tributária. Seu escritório está muito bem instalado na Rua Visconde do Rio Branco nº 635.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o renomado Advogado, **Dr. Luis Cláudio Pinheiro** e o aplaude efusivamente pelos *relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de junho de 2019.

**DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE**  
**Vereador - PRP**



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 5474.***

